

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE NOME SOCIAL NO SISTEMA COFECI-CRECI

A sua Excelência o Senhor Presidente do CRECI da 2ª Região,

Eu, _____ (nome civil), portador do Documento de Identificação nº _____ expedido por _____ em ____ / ____ / ____ abaixo assinado e inscrito (a) no CPF nº _____, devidamente registrado(a) como CORRETOR DE IMÓVEIS neste conselho, venho respeitosamente requerer, com base no art. 6º do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 e do art. 1º da Resolução COFECI 1.479, de 28 de junho de 2022.

Inclusão do nome social: _____ no sistema COFECI-CRECI, devendo este constar em meu documento de inscrito neste Conselho Regional de corretores de Imóveis.

Ou

Exclusão do nome social: _____ no sistema COFECI-CRECI. devendo este NÃO mais constar em meu documento de inscrito neste Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Nestes termos, peço deferimento e subscrevo.

....., de de

Local e data

Assinatura do(a) requerente conforme RG ou CNH, ou assinatura eletrônica através de qualquer plataforma homologada pela ICP Brasil, por exemplo, o assinador ITI da plataforma GOV BR (**gratuito**).

**Para maiores informações sobre como usar o assinador ITI da plataforma GOV BR
Acesse o Roteiro deste Requerimento no site do CRECI SP.**

Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016

(...)

Art. 6º A pessoa travesti ou transexual poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

(...)

Resolução nº COFECI 1.479 de 28 de junho de 2022

(...)

Art. 1º Fica assegurada, mediante requerimento, a possibilidade de uso de nome social a pessoas trans, travestis e transexuais inscritas no Sistema COFECI-CRECI, assim como a seus empregados, estagiários e trabalhadores terceirizados em seus documentos e registros funcionais na forma disciplinada por esta Resolução.

(...)